



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 40/2023

“Dispõe sobre a alteração de valores da Resolução nº 16/2023 que dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a resolução nº 16/2023 que dispõe sobre valores para a renovação de seguro automobilístico;

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 07 de Outubro de 2023, Ata de número 103ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado a liberação de recursos através do Fundo do Meio Ambiente do Município de Rio Verde-GO, o valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) para renovar o seguro anual dos gol's: PRJ5E87, PRJ5747 e PRJ5887, sendo os chassis: 9BWAB45U0KT067495, 9BWAB45U0KT068789 e 9BWAB45U2KT068793, respectivamente.

Art. 2º - Revoga-se a decisão apresentada na Resolução nº 16/2023;

Art. 3º - Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Sete Dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

Raphael Pereira Barros
Presidente do COMMAm

Iara Furquim
Vice-secretária Executiva

Rua Abel Pereira de Castro, Nº 1449 – Jardim Goiás, CEP: 75.903.422
Rio Verde-GO – PABX (64) 3602-8400
Site: www.rioverdegoias.com.br – E-mail: comam@rioverdegoias.com.br